

PORTARIA N.º 253, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

“DETERMINA A REINSTITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando o que prescreve a norma do parágrafo 1º do artigo 148 e art. 150, da Lei municipal n.º 827/89;

Considerando, ainda, a necessidade de garantir o contraditório e ampla defesa, bem como do poder-dever de apurar possíveis irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública;

Considerando, por fim, o despacho n.º 01/2016 da Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, referente aos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 101/2015, por meio do qual requer a reinstauração do PAD.

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a reinstauração de processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor **C. G. L.**, de supostas irregularidades funcionais relatadas no Processo Administrativo n.º 2015.02.007413 e atos conexos.

Art. 2.º Designar a Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, nomeada pela Portaria n.º 524/2015, para efetuar o cumprimento do artigo anterior.


Art. 3.º Para bem cumprir as suas atribuições, a CPAD terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4.º A Comissão terá o prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Presidência, nos moldes da norma do art. 154 da Lei municipal n.º 827/89.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de março de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 21/03 /2016, às

14 h 50 minutos,

Leticia Meio Abreu

Secretária Executiva

Portaria n.º 326/2013

Assinatura do servidor